



**2º RERRATIFICAÇÃO DA MINUTA DA ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2016 – SRP**

Aos 15 (quinze) dias de maio de 2017, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, retificarem a Ata de Adjudicação do dia 21 de março de 2016 referente ao Pregão Eletrônico nº. 009/2016 - SRP, processo nº. 64215485//2015, cujo objeto é “Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos e sucos), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preço.” Após Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 059/2016, Ofício nº 001/2017 – GERPES que opina pelo deferimento do pleito a 3º Rerratificação do Termo de Homologação do certame, conforme Termo anexo aos autos (fls. 860 a 863) e sua devida publicação, o processo foi encaminhado à Gerência de Pesquisa e Registro de Preços (GERPES), para providências pertinentes quanto à execução do objeto licitado. Todavia, os autos retornaram a Gerência de Pregões, através do PARECER JURÍDICO Nº 3.447/2016 – ASSJUR e PARECER JURÍDICO Nº 3.448/2016 – ASSJUR (fls. 925 A 928) e DESPACHO Nº 218/2016/GERPES, informando que a empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME vencedora dos lotes 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, alegou que já haviam se passado (06) seis meses da data da apresentação de propostas, tendo os preços nesse período sofrido reajuste, recusando-se, assinar o contrato. Assim, Assessoria Jurídica sugeriu a convocação das empresas remanescentes. Desta forma, nos termos do subitem 18.4.1 do Edital, na ordem de classificação, as empresas remanescentes para os lotes 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 foram convocadas para negociação e apresentação da proposta e documentos de habilitação. Em relação ao lote 02, a empresa Sabor e Saúde Indústria e Comércio de Formulados Ltda 4ª colocada foi convocada, conforme ordem de classificação para o lote, todavia, não manifestou interesse em negociar o lote. Em seguida, a empresa IRMÃOS FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 2º colocada para os lotes 04 e 10, foi convocada, conforme ordem de classificação para os lotes, no entanto, a empresa não manifestou interesse em negociar o lote. Após, o lote 08 a empresa CAVIUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 3º colocada foi convocada, conforme ordem de classificação para o lote, todavia, não manifestou interesse em negociar o lote. Referente



## **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

### **Secretaria Municipal de Administração**

aos lotes 11, 12, 13 e 14 a empresa DISTRIBUIDORA GARRA LTDA. foi convocada, conforme ordem de classificação para os lotes, todavia, não manifestou interesse em negociar o lote. Quanto ao lote 07 a empresa COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RW LTDA 4º colocada remanescente foi convocada para negociação e manifestação de interesse quanto ao lote, e enviou sua proposta, após análise da proposta e documentação a empresa foi HABILITADA. Posteriormente, foram convocadas todas as empresas participantes para os lotes 02, 04, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, no entanto, nenhuma empresa manifestou interesse para os lotes, assim os lotes ficam CANCELADOS. Dessa forma, diante da ausência de intenção de recursos, o lote 07 fica adjudicado à empresa vencedora. As demais disposições permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a retificação da Homologação dos lotes licitados. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

---

Mônica Luiza Vicznevski – Pregoeira Oficial

---

Clayton Pereira de Moraes - Equipe de Apoio

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)